



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 100/2.025

Autor: PM

Origem: PLC/GAB Nº 001/25

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar lista de concurso público municipal vigente como critério de seleção para eventuais contratações temporárias, e dá outras providências”.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada no dia 10/02/25 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar lista de concurso público municipal vigente como critério de seleção para contratação de caráter temporário dos cargos de profissionais da área da saúde de que trata a Lei Complementar Municipal nº 001/2003.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar lista de concurso público municipal vigente como critério de seleção para contratação de caráter temporário dos cargos de profissionais da área da saúde de que trata a Lei Complementar Municipal nº 001/2003.

Parágrafo único. *O candidato convocado que recusar a contratação de caráter temporário não sofrerá prejuízo em relação ao concurso prestado, mantendo-se preservada sua classificação originária para fins de convocação visando a contratação definitiva.*

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº3783Pag:007
Em:19/02/25

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, nº 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.
(Digitado e publicado por: VERA LUCIA LARA)





MUNICÍPIO DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36

AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO

0EDD28EBD9F24E92897F1C91D5C91F39

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0EDD28EBD9F24E92897F1C91D5C91F39>